

## EDITAL Nº. 66/2015

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

-----**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei nº. 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária vinte e sete de abril de dois mil e quinze tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Protocolos entre Câmara Municipal de Amarante e Agrupamentos de Escolas, no âmbito das competências ao nível do Ensino Pré-Escolar e Primeiro Ciclo Ensino Básico” – (Proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca) – (Registo n.º 3936/2015/04/21). – Pela senhora Vereadora Lucinda Fonseca foi presente a seguinte proposta:-----

“Considerando que este Executivo pretende dar continuidade ao processo da política de descentralização de competências ao nível da Educação e, por conseguinte, dotar as Escolas do Ensino Pré Escolar (Jardins de Infância) e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico (1º Ciclo EB) do Concelho dos meios necessários para a prossecução deste objetivo, de modo a permitir não só uma maior autonomia financeira destes estabelecimentos de ensino, mas também proporcionar-lhes uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros, proponho, à semelhança dos anos anteriores, a aprovação dos critérios e fórmulas de cálculo para a concretização do processo de transferência de verbas.

### JARDINS DE INFÂNCIA

- Por Jardim de Infância – €125,00 + €25 por cada sala adicional;
- Material Didático ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projeto Educativo – €8,00 X n.º total de Alunos.
- Combustível para aquecimento – €225,00/Sala.

### ESCOLAS DO 1º CICLO EB

- Combustível para aquecimento – €225,00/Turma.



1

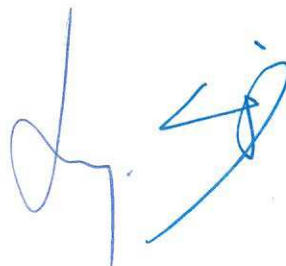
- Material Didático ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projeto Educativo – **€10,00 X n.º total de Alunos.**
  
- Será incluída uma verba para Projetos do Plano de Atividades e Projeto Educativo do Agrupamento em Escolas ou Jardins de Infância (2€/aluno):
  - o – **€3286** para o Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso;
  - o – **€2342** para o Agrupamento de Escolas de Amarante.

Para a continuidade do programa “Internet nas Escolas” das escolas básicas do 1º ciclo e o apetrechamento informático dos Jardins de Infância, propõe-se a atribuição de uma verba genérica para os Agrupamentos, destinada à conservação, manutenção, consumíveis e eventual substituição de material informático, sendo o montante calculado em função do número de escolas e jardins existentes no Agrupamento – **€300,00 x n.º EB1 + €100,00 x nº JI.**

Para o Agrupamento de Escolas de Amarante, propõe-se manter a atribuição de uma verba de **€15000** para fazer face aos custos que este agrupamento suporta com água, gás e eletricidade, do pavilhão do 1º ciclo que funciona na Escola Básica do Marão e **€2750** para custos com material de limpeza da Escola Básica Ilídio Sardoeira.

Para o Agrupamento de Escolas Amadeo Souza Cardoso, propõe-se a atribuição de uma verba de **€15.000** para fazer face aos custos que este Agrupamento suporta com água, limpeza e eletricidade, do pavilhão do 1º ciclo que funciona na Escola Básica de Telões, e **€7000** para custos com material de limpeza da Escola Básica Luís VanZeller de Macedo.

Para a ligação dos Jardins de Infância à Internet, propõe-se a atribuição de uma verba mensal de **€22/mês por Jardim.**



Em função das fórmulas atrás enunciadas, cada Agrupamento receberá os seguintes montantes (*ver mapas em anexo*):

<b>Nome do Agrupamento</b>	<b>Total a Transferir</b>
Agrupamento de Amarante	<b>41.285,00€</b>
Agrupamento Amadeo Souza-Cardoso	<b>56.080,59€</b>
<b>TOTAL</b>	<b>97.365,59€</b>

#### QUADRO SÍNTESE

O montante global a transferir, perfaz um total de **€97 365,59** (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), que será dividido em três tranches (maio, setembro e dezembro), conforme mapa em anexo.

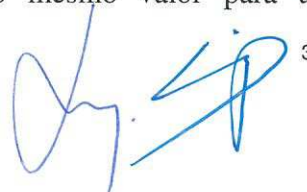
As verbas a transferir têm cabimento nas GOP A/14-2015.

Amarante, Paços do Concelho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

**A Vereadora da Educação**

**Lucinda Fonseca”**

----- O Senhor Presidente deu que disse que os presentes protocolo apresentavam algumas alterações de fundo, apesar dos valores não serem significativamente diferentes. Explicou que as alterações se devem ao facto de ter havido uma avaliação por parte dos serviços da DEJD junto dos Diretores dos Agrupamentos no sentido de avaliar todos os parâmetros contemplados nos mesmos. Referiu ainda que relativamente ao valor atribuído para os Projetos Educativos, este tinha sido alterado (reforçado) porque não havia uma explicação lógica para a diferença existente nos montantes até então atribuídos aos dois agrupamentos. Por uma questão de lógica e equidade, atribuíram o mesmo valor de 2€ por aluno para ambos os agrupamentos. Também nessa lógica, atribuíram o mesmo valor para a



3

eletricidade, gás e água para os dois Agrupamentos, tendo sido ajustado para 15 000€ cada, face à justificação de despesa apresentada por um dos Diretores.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou se as verbas não poderiam ter sido transferidas mais cedo, uma vez que os Agrupamentos tiveram que suportar as despesas até agora.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que a apresentação dos protocolos estava dentro do timing dos anos anteriores e que efetivamente este valor era para o ano civil 2015 e não letivo.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Certificação Legal de Contas – ano financeiro de 2015: nomeação de auditor externo” – (Registo n.º 4043/2015/04/22).** A Câmara deliberou aprovar, para efeitos de adjudicação, o **Relatório do Júri do procedimento e submeter à Assembleia Municipal, a aquisição de serviços de “Certificação Legal das Contas do Município de Amarante – ano financeiro de 2015, a proposta para nomear como auditor externo LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC”,** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 22 de abril de 2015, e proposta do Senhor Presidente da mesma data, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Documentos de Prestação de Contas 2014 – Adenda à Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2014” – (Registo n.º 4044/2015/04/22).** A Câmara, atento o teor dos pareceres técnicos do DAG de 22.04.2015 e proposta do Senhor Presidente da mesma data, **deliberou aprovar a proposta da aplicação do Resultado Líquido do Exercício, no montante de 1.329.972,52 euros** e que, atento o disposto no ponto 2.7.3 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, seja aplicado da seguinte forma:

- 5% para a conta 571 – Reservas Legais: 66.498,63 euros.

- O restante para a conta 59 – Resultados Transitados: 1.263.473,89 euros.

A presente deliberação altera nesta parte, a deliberação n.º 342/2015 da reunião de 13.04.2015.



Mais deliberou a Câmara submeter a presente proposta e inerentes documentos de suporte à Assembleia Municipal para aprovação.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos da declaração de voto que apresentaram na reunião passada, dia 13 de abril, relativamente ao ponto 1 aí discutido e aprovado, cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS – “8.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015” – (Registo n.º 3999/2015/04/22). A Câmara deliberou aprovar a 8.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 22 de abril de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Elaboração de Estudo Prévio para a qualificação paisagística das margens do Rio Tâmega” – (Registo n.º 3624/2015/04/14).**-----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Jorge Mendes que disse:- “Em primeiro lugar manifestar algum gosto por trazermos aqui esta proposta com o nome do Professor Sidónio Pardal, que para alguns é contestado, mas a verdade é que ele tem uma obra de referência nacional com excelentes ligações internacionais e isso está aqui plasmado no seu *curriculum* pelo que tenho a certeza que será muito importante para a Amarante a sua colaboração. Nós temos o Professor Sidónio Pardal e a sua equipa a fazerem um trabalho que acreditamos ser de referência aqui em Amarante e, em particular naquilo a que se propõe - que é fazer uma requalificação da margem que liga o centro de Amarante - ligação do limite da ARU com a nova ETAR de Vila Caiz. É proposto um estudo prévio que decorre de uma fase de análise e discussão porque o Professor Sidónio Pardal pende muito mais para estudos conceptuais e depois para a sua realização, local a local, a exemplo do que fez no Parque Urbano do Porto. O nome tem referência e o Parque Urbano é de referência nacional. Levou muitos anos para estar no atual patamar de serviço público. É preciso tempo para fazer a intervenção.- É uma proposta para Amarante que nos dá toda a segurança.- A APA, Associação



Portuguesa do Ambiente tem um fundo previsto para este tipo de intervenções que é uma espécie de prémio de qualidade e pretendemos submeter este estudo.”-----

----- A Senhora Vereadora Bárbara Abreu colocou as seguintes questões:-----

1.- No ponto 5 não se percebe qual foi o pedido do Município. A formalização de um pedido em concreto. Não está na documentação disponibilizada porque à partida Deveria existir um programa Preliminar.- Saber se foi a Câmara que pediu ou se foi o próprio Gabinete que propôs.

2.- Da proposta da Câmara, pelas datas dos documentos do processo, a proposta do Gabinete que é anterior à da Câmara, pelos documentos anexos. Dá ideia que a programa preliminar. foi proposto pelo GAPTEC.-----

3.- Perceber os seis quilómetros definidos no Programa. Onde é que são seis quilómetros? Avaliar se são para cima do Centro Histórico se são para baixo. São coisas diferentes.-----

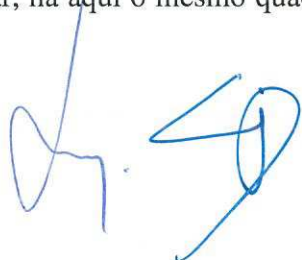
----- O Senhor Presidente respondeu que toda a gente sabe.-----

----- A Senhora Vereadora respondeu:- “Não sei.....Se me esclarecer...”

4.- No ponto 3.1.da proposta “Fases da Prestação do Serviço” e no ponto 3.3 .- “Projetos a desenvolver” Há aqui alguma confusão. É o que estão incluídos no estudo prévio. Não são projetos mas um conteúdo de uma proposta. Foram copiados pela proposta do GAPTEC, mas acho que há aqui alguma alguma confusão.- Tenho dúvidas da adjudicação ser feita ao GAPTEC que, pelos documentos disponibilizados, tem pouca informação sobre os técnicos, e que faz aqui uma apreciação muito ligeira. Não coloco em questão o nome do Professor Sidónio Pardal que é inquestionável mas aparece o nome do Arquiteto Pedro Guimarães como convidado.- Quero que me esclareça qual a relação destas três entidades Porque se queremos trazer um nome como o do Professor Sidónio Pardal porquê não contratar diretamente ao Professor Sidónio Pardal?”.-----

----- O Senhor Presidente questionou :- “Quer dizer que há promiscuidade?”.-----

----- A Senhora Vereadora respondeu:- “Não estou a afirmar estou a questionar.- Se não haverá de interesses entre o GAPTEC, que é um Instituto que dá apoio à Universidade e duas entidades privadas. O Professor Sidónio Pardal e o Arquiteto Pedro. Foi levantada essa questão da promiscuidade mesmo agora, aquando da intervenção do Sr. Vereador André Magalhães, se calhar, há aqui o mesmo quadro.

 6

Não consigo perceber qual é a relação dos três gabinetes”-----

----- Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu:- “Começo a responder pela última questão que me parece muito fácil. Se estivesse ligada ao Ensino Superior nem fazia a pergunta. -----

Em 1º. lugar:- As Universidades têm unidades de *interface* com o exterior. Compete às Faculdades e aos Institutos dar formação e a legislação permite unidades de intervenção de prestação de serviços que podem ser unidades de investimento pura de investimentos aplicada ou até no caso das águas, que são unidades de prestação de serviço ao exterior. Nesse âmbito, qualquer docente do Ensino Superior pode estar ligado a esses interfaces, no âmbito das competências desses interfaces. Por exemplo, o NEC/ISEP o Instituto da Construção da Faculdade de Engenharia que prestam serviços ao exterior no âmbito dos serviços que têm. Está tudo legal. Está tudo previsto É assim que funciona. Também no âmbito desse funcionamento de ligação ao exterior, estas entidades, no âmbito dos seus trabalhos podem convidar especialistas de renome, ou convidar de fora do âmbito das Universidades para se integrarem especificamente em alguns projetos para os quais se entenda que essas pessoas vêm dar um valor acrescentado ao desenvolvimento do projeto ou do serviço a prestar..- Com isto, respondo à questão da cobertura legal para a inclusão do nome do Arquiteto Pedro Guimarães ou de qualquer outro. Ele não está ligado à Universidade mas no âmbito deste projetos pode ser integrado nessa equipa, com âmbito específico”-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu ser um nome de referência e está ligado à presidência dos Urbanistas Portugueses. Acrescentou ainda que o Senhor Professor Sidónio Pardal não tem qualquer impedimento e foi sua a opção escolher com quem iria trabalhar.- Foi assumido por ele, e tem cobertura legal.

Quanto à questão da listagem, só o facto de constar o nome do Senhor Professor Sidónio Pardal é uma garantia de qualidade”.-----

----- A Senhora Vereadora Bárbara Abreu:- “Exatamente.- “Porque é que entra o GAPTEC?”-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Foi ele que sugeriu. Foi opção dele. Pode não concordar.....mas é diferente”.-----



----- A Senhora Vereadora Bárbara Abreu respondeu:- “Eu não acho correto. Sabemos que acontece em todo o país em que há gabinetes de Universidades que prestam este tipo de apoio, designadamente elaboração de planos de pormenor, urbanização, PDM’s, etc e , também sabemos que este tipo de gabinetes têm outras condições de trabalho, ou seja, não têm custos de pessoal, nem custos de instalação como têm as empresas privadas que estão do mercado a desenvolver o mesmo tipo de trabalho. Se calhar, está legal .- Questionou, se é correto. Para mim não é.”-----

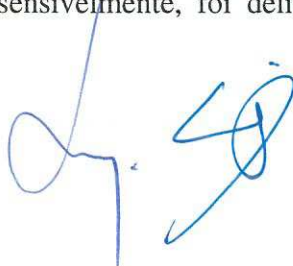
----- O Senhor Presidente respondeu:- “Isso, é outra discussão”.-----

----- A Senhora vereadora respondeu:- “É a discussão que tem a ver aqui, com a escolha do GAPTEC.”-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu que já havia respondido quanto à opção da escolha do Gabinete, uma vez que tinha a ver com a opção do Senhor Professor Sidónio Pardal.-----

----- Quanto à primeira questão colocada pela Senhora Vereadora Bárbara Abreu, o Senhor Professor Jorge Mendes respondeu que a proposta decorria de um conjunto de reuniões havidas com a equipa do Professor Sidónio Pardal. Relativamente à 2ª. questão reiterou que a proposta foi objeto de um conjunto de reuniões em que várias ideias foram analisadas e discutidas. – Quanto à delimitação, disse que o percurso - é a ligação, entre a Nova ETAR de Vila Caiz e a entrada na ARU da cidade.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita pediu a palavra e disse que não estava em causa o prestígio do Professor Sidónio Pardal que concordava com as observações colocadas pela Senhora Vereadora Bárbara Abreu, à execução da . referência que fez ao GAPTEC. Entende que a proposta deveria vir acompanhada com a planta da delimitação da área intervencionada. Pois, há apenas dois pontos de referência sobre a projetada intervenção: a margem direita e a extensão de seis quilómetros após o Centro Histórico. Disse ainda que considerava o preço exagerado, embora não tenha termos comparativos com outro tipo de trabalho.- Disse ainda que considerava um preço exagerado dado desconhecer, em termos comparativos, outro tipo de trabalho. Disse ainda que a proposta deveria conter as explicações que agora foram prestadas pelo Senhor Vereador Professor Jorge Mendes. Referiu ainda que há duas semanas, sensivelmente, foi deliberado um





empréstimo no qual foram indicadas obras de valor inferior ao da presente proposta, cujo prazo de pagamento é de doze anos, com dois anos de carência e agora pretende-se fazer um ajuste direto a pagar a pronto.-----

----- A Senhora Vereadora Bárbara Abreu referiu ainda que no ponto 4. da referida proposta, é apresentado o enquadramento legal, com legislação revogada, desde 31-12-2014. E é ainda referida uma Portaria, 274/2014, de 22/04, que nada tem a ver com os termos e tramitação do pedido de parecer prévio, referindo-se esta às instruções de preenchimento da declaração Modelo 10 (rendimentos e retenções).

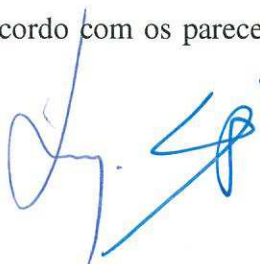
----- O Senhor Presidente questionou o Senhor Diretor do DAG que disse que a legislação referida é aplicável à Administração Pública em geral e que a mesma não é aplicável, por analogia, à Administração Local, tendo em conta a sua cobertura legal através do Código dos Contratos Públicos e pela Lei do Orçamento do estado de 2015.-----

----- Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou **retirar o processo da Ordem do Dia e, em consequência, e baixar aos Serviços da UTP** para reformular a informação no que se refere à fundamentação de direito, subjacente à emissão de parecer prévio a que se refere o artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado de 2015.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento – Candidaturas” – (Registo n.º 3947/2015/04/21). A Câmara **deliberou aprovar as candidaturas ao subsídio de arrendamento rececionadas nos meses de março e abril de 2015**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 21 de março de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Pagamento de dívida da Renda de Habitação Social em prestações” – (Registo n.º 8308/2015/04/08). A Câmara **deliberou deferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 20 de abril de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 21 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Atualização do agregado familiar” – Requerente: Maria da Conceição Pinheiro Queirós – (Registo n.º 5788/2015/03/12). A Câmara **deliberou deferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da



DDCS de 8 e 21 de abril de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Pedido de transferência/permuta de habitação social” – Requerente: Sara Marisa Carvalho de Vasconcelos – (Registo n.º 5661/2015/03/11).- **A Câmara deliberou deferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 8 e 13 de abril de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 17 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

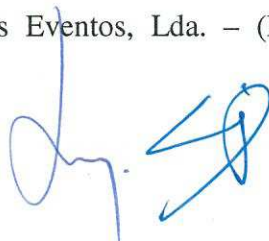
----- **AÇÃO SOCIAL** – “Pedido de atribuição de habitação social” – Requerente: Adão Carlos Pereira Peixoto – (Registo n.º 5168/2015/03/06).- **A Câmara deliberou indeferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 8 e 13 de abril de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 17 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CONCURSO PÚBLICO** – “Concurso de concepção das sessões pirotécnicas e *piromusical* das Festas do Junho e passagem de ano 2015” – (Registo n.º 3963/2015/04/21).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com a informação do Chefe da DCPC de 21 de abril de 2015, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização da Festa do Livro” – Requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 8072/2015/04/07). **A Câmara deliberou deferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 22 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Passagem de auto grua” – Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Amarante (São Gonçalo) – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/04/16) – (Registo n.º 8727/2015/04/13). **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 16 de abril de 2015.**-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização de testes de Rally” – Requerente: Packemotions Eventos, Lda. – (Ratificação do



despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/04/17) – (Registo n.º 8636/2015/04/10). **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17 de abril de 2015.**-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização de obras no Largo do Mosteiro” – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/04/17) – (Registo n.º 6762/2015/03/23). **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17 de abril de 2015.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar **Requerente:** José Ribeiro Nunes **Local:** Lugar de Gião, Freguesia de Candemil **Proc. n.º 114/2014 LE-EDI.**- **A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 31 de março e 15 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 16 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Victor Fernando Vieira Ferreira **Local:** Lugar de Palmazões, Freguesia de Gondar **Proc. n.º 515/2007 P-ONERED .-** **A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 15 e 16 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração ao projeto **Requerente:** Arménia Maria Ribeiro Pereira.- **Local:** Lugar de Carvalho de Rei, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 200/2014 LE-EDI.**- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 16 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

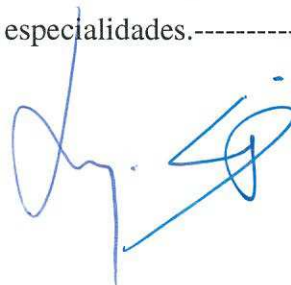


----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Davide Manuel da Fonseca Ribeiro **Local:** Rua Central de Murgido, Freguesia de Candemil **Proc. n.º** 194/2014 LE-EDI **A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 14 e 16 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um anexo, destinado a garagem e alteração do muro de vedação **Requerente:** João Pedro Alves Ribeiro **Local:** Lugar de Sardão, Freguesia de Telões **Proc. n.º** 166/2014 LE-EDI.- **A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 7 e 16 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de ampliação da fração “B” **Requerente:** Lucas Teixeira Pereira **Local:** Lugar de Santo Amaro, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º** 145/2014 LE-EDI **A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 7 e 16 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de reconstrução, alteração e ampliação de um edifício de habitação unifamiliar **Requerente:** Francisco de Sousa Leite **Local:** Lugar de Moinhos, Freguesia de Travanca **Proc. n.º** 193/2014 LE-EDI.- **A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos do parecer técnico de 22 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----



----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação **Requerente:** Artur Jorge Torres Costa **Local:** Lugar Portelinha, Freguesia de Rebordelo **Proc. n.º** 105/2014 LE-EDI.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 21 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 22 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para obras de construção de um edifício destinado a alojamento animal (capril) e um outro, destinado a armazém de apoio **Requerente:** Benvenida Moura Claro **Local:** Lugar de Filtro, União das Freguesias de Olo e Canadelo **Proc. n.º** 278/2012 LE-EDI **A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 22 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença **Requerente:** Maria da Graça dos Reis Cerqueira **Local:** Lugar de Chãos, Freguesia de Fregim **Proc. n.º** 28/2011 LE-EDI.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença**, de acordo com o parecer técnico de 10 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- **Requerente:** António Amaro Alves **Local:** Lugar de S. Gens de Baixo, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º** 30/2013 OP-DES.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com o parecer n.º 40/DAG/2015, de 16 de março, bem como do parecer do Senhor Diretor do DAG de 19 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----




----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** Maria Antónia Ribeiro Mourão **Local:** Lugar de Casal, Freguesia de Ansiães **Proc. n.º 1/2015 OP-DES.- A Câmara deliberou,** nos termos dos pareceres técnicos de 13 e 16 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2015, **mandar emitir a certidão de destaque requerida.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** Joaquim Alcino Dias Pereira **Local:** Lugar de Olival, Freguesia de Padronelo **Proc. n.º 18/2014 OP-DES.- A Câmara deliberou,** nos termos dos pareceres técnicos de 13 e 16 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2015, **mandar emitir a certidão de destaque requerida.**-----

----- **URBANISMO** – Aprovação do auto de vistoria **Requerente:** José Luís Pinha Gonçalves **Local:** Rua do Tapado, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 8/2015 URB-EXP A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria,** de acordo com o parecer técnico de 15 de abril de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais **e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 4 daquele.**-----


----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2015/04/22) **Requerente:** União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Local:** Largo Sertório de Carvalho, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 59/2015 URB-RUI A Câmara deliberou deferir o pedido** nos termos dos pareceres técnicos de 22 de abril de 2015, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt))-----

----- E eu, **Sérgio Martins Vieira da Cunha,**  Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos vinte e dois do mês de maio de dois e mil e quinze.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



***Dr. José Luís Gaspar***